



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Casa Municipal de Cultura e Recreação

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail: camaramunicipalsalgadinhopb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

Ofício nº 015/2025

Salgadinho-PB, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Doação de bens móveis usados da Câmara Municipal
a **CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a lista de bens usados que serão doados a **CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS, RUA : JOSÉ DIAS CORRÊIA , CNPJ 19579393000168**, conforme a LEI N°. 371 DE 11 de MAIO DE 2023 Autoriza a doação bens móveis usados e descartar os inservíveis dá outras providências, Conforme segue discriminados abaixo:

Itens e número do tombamento

5 -Longarinas

00092-00081-00097

00083-00104

1-Cadeira de escritório 00141

1- Mesa 00132

Salgadinho-PB, em 15 de agosto 2025

Leudo Alves de Almeida

Vereador Presidente.

Recebido em 28-08-2025
Janaina Gomes Balbino

Janaina Gomes Balbino
Gestora Escolar
CPF: 043.633.604-96



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Cidade: Fátima - Fátima - Paraíba

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail: camaramunicipalsalgadinhopb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS USADOS

Pelo presente instrumento, a CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.579.393/0001-68, situada à Rua José Dias Corrêa, declara que recebeu em doação da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 371, de 11 de maio de 2023, os bens móveis usados abaixo relacionados:

- 05 Longarinas – Tombamento: 00092,00097,00104,00081,00083
- 01 Cadeira de escritório – Tombamento: 00141
- 01 Mesa – Tombamento: 00132

A doação foi efetuada a título gratuito, com transferência de posse e propriedade na presente data, estando os bens em condições de uso compatíveis com seu estado de conservação.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salgadinho-PB, 15 de agosto de 2025.

Leudo Alves de Almeida

Vereador Presidente – Câmara Municipal de Salgadinho-PB

Janaina Gomes Balbino

Gestora da Creche Municipal Tereza Maria de Jesus

CPF: 043.633.694-96